

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2518

## PORTARIA N.º 35.500, DE 10 DE MARÇO DE 2026

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de março de 2026, os servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único, nos níveis "II", "III" e "IV".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2026.

Lajeado, 10 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2518

## ANEXO ÚNICO

Protocolo Digital n.º	Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
5353/2026	ANA CAROLINI RACHE DA SILVA - 17670	Monitor de Creche	A	III	10%
6440/2026	ÂNGELA CARINE DEVES - 17726	Monitor de Creche	A	III	10%
4642/2026	BELIAN SCHERER - 16405	Agente Socioeducativo	A	III	10%
4654/2026	BETÂNIA GATTI SEHN - 17632	Auxiliar de Administração	A	III	10%
6552/2026	BRUNA NERICH BENITES - 17703	Auxiliar de Biblioteca	A	IV	15%
5586/2026	CARMEN LUCIA SEIDEL - 17600	Monitor de Creche	A	II	5%
8041/2026	CAROLINA HAAS ONGARATTO - 17747	Auxiliar de Administração	A	III	10%
8075/2026	CINARA FERNANDES - 16536	Agente Socioeducativo	A	IV	15%
645/2026	CLAUDEMIR OLIVEIRA CAMPOS - 17706	Secretário de Escola	A	III	10%
7340/2026	DIANA INÊS SCHNEIDER - 17754	Secretário de Escola	A	IV	15%
8615/2026	DILVANA KRINDGES - 17728	Monitor de Creche	A	II	5%
8487/2026	DOUGLAS EDUARDO MOLZ - 17625	Auxiliar de Administração	A	III	10%
7745/2026	FELIPE MARTINS - 17460	Fiscal de Planejamento	A	II	5%
4530/2026	FERNANDA ROSANGELA DA SILVA MILANI - 17673	Monitor de Creche	A	II	5%
8622/2026	GLACI KAPPES - 17719	Monitor de Creche	A	II	5%
5034/2026	GRAZIELA MARIA KUNZ - 17641	Monitor de Creche	A	II	5%
4634/2026	GREICI GHILARDI BREITENBACH - 17669	Monitor de Creche	A	II	5%
5601/2026	JAMILA GOMES - 8929	Monitor de Creche	A	IV	15%
8400/2026	JEFERSON DIOGO DA SILVA - 17757	Motorista	A	II	5%
6623/2026	MAQUÉLI CORBELLINI FEIX - 17733	Monitor de Creche	A	II	5%

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2518

---

6917/20 26	MARIA CLAIR DA ROSA - 17492	Monitor de Creche	A	IV	15%
5795/20 26	MARIA EDUARDA FERREIRA - 17705	Auxiliar de Administração	A	III	10%
7767/20 26	NORIVALDO NUNES JÚNIOR - 17732	Monitor de Creche	A	II	5%
6023/20 26	SANDRA LEDIR CASSULI - 17638	Monitor de Creche	A	IV	15%
4842/20 26	SILVERIA DE OLIVEIRA - 17674	Monitor de Creche	A	II	5%
5202/20 26	TATIANA RUMPEL MONTEIRO - 17644	Monitor de Creche	A	IV	15%
7406/20 26	VÍVIAN OLIVEIRA COSTA - 17635	Auxiliar de Administração	A	III	10%

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2518

## PORTARIA N.º 35.501, DE 10 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 33.192, de 11 de setembro de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, Decreto Municipal n.º 10.838/2018, Leis Federais n.º 12.846/2013, n.º 13.105/2015 e n.º 14.133/2021, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 12647/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a Portaria n.º 35.030, de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Responsabilização pela Portaria n.º 33.192, de 11 de setembro de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

### RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Sheila Valandro, constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo de Responsabilização:

SHEILA VALANDRO, matrícula 8545, Auditor Fiscal;

CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, matrícula 5499, Auxiliar de Escritório;

ELISANGELA GARCIA DA ROSA, matrícula 7190, Agente Administrativo de Saúde;

MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula 7678, Agente Administrativo de Saúde.

Ficam estabelecidos os prazos previstos no Decreto Municipal n.º 10.838, de 05 de dezembro de 2018, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 10 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2518

---

## PORTARIA N.º 35.532, DE 13 DE MARÇO DE 2026

ENQUADRA as professoras que menciona nos níveis "2" e "3".

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso, das professoras que menciona;

RESOLVE:

Enquadrar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas no anexo único, nos níveis "2" e "3", a partir de 1º de março de 2026.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2026.

Lajeado, 13 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2518

## ANEXO ÚNICO

<i>Protocolo Digital n.º</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
7473/2026	ALANA LUISA BECKER	17679	A	3
4891/2026	AMANDA TAIS KLAUS	17683	A	2
5757/2026	ANGÉLICA JULIANE SIMONETTI DALMORO	17695	A	3
5018/2026	CLAUDIA LAÍS BECKER	17702	A	3
5170/2026	CLAURA MARIEL RIBEIRO STECKER	17678	A	3
5134/2026	DIEISA NARIMAN FERREIRA PIOVESAN	17686	A	3
5451/2026	ELIANA HAMMES	17685	A	3
5670/2026	GABRIELE ANDRÉIA DA SILVA	17681	A	3
6220/2026	IANCA MARINA ORBACH	17688	A	3
7614/2026	IDAMARA SCHNEIDER FÜHR	17715	A	3
4894/2026	JAQUELINE GABRIELA MARTH	17692	A	3
6253/2026	JULIANA NOGUEIRA HENZ	17716	A	3
5172/2026	JULIARA BEATRIZ DORNELLES	17697	A	3
5870/2026	LIDIANE SOUZA DA SILVA GUSTAVSON	17689	A	3
5850/2026	LUANA JOHNER	17699	A	3
4938/2026	LUANA REGINA ECKHARDT	17687	A	3
5047/2026	MARIA CRISTINA VALER	17677	A	3
5158/2026	MARIA JANINE DHEIN	17682	A	3
8411/2026	MARIANA HUPPES SCAPIN	17760	A	3
5241/2026	MILLA FERREIRA DA SILVA	17698	A	3
5188/2026	MÔNICA PEREIRA COLARES	17676	A	3
4989/2026	RAQUEL HOFSTETTER LEITE	17693	A	3
5037/2026	SCHEILA LISIANE MEYER	17684	A	3

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2518

---

8186/2026	TATIANE HAAS	17103	A	3
5940/2026	THAINA DORNELES DE SOUZA	17675	A	3
7569/2026	VALERIA MACHADO CARPES	17774	A	3
5581/2026	VITHÓRIA LUCIANNA PINTO	17680	A	3

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2518

## PORTARIA N.º 35.543, DE 16 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 33.293, de 17 de outubro de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, Decreto Municipal n.º 10.838/2018, Leis Federais n.º 12.846/2013, n.º 13.105/2015 e n.º 14.133/2021, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24081/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a Portaria n.º 35.030, de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Responsabilização pela Portaria n.º 33.293, de 17 de outubro de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Lisiane de Moura Scandolara, constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo de Responsabilização:

LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula 15507, Auxiliar de Administração;

LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula 6936, Enfermeiro;

LUCIANO ANDRE FISCHER, matrícula 8645, Guarda Civil Municipal;

RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, Auxiliar de Administração.

Ficam estabelecidos os prazos previstos no Decreto Municipal n.º 10.838, de 05 de dezembro de 2018, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 16 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2518

## PORTARIA N.º 35.544, DE 16 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 33.343, de 12 de novembro de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, Decreto Municipal n.º 10.838/2018, Leis Federais n.º 12.846/2013, n.º 13.105/2015 e n.º 14.133/2021, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24052/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a Portaria n.º 35.030, de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Responsabilização pela Portaria n.º 33.343, de 12 de novembro de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

### RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Rosa Helena Becker Delwing, constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo de Responsabilização:

ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, Auxiliar de Administração;

ALEXANDRA SARTORI, matrícula 15822, Auxiliar de Administração;

GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula 8876, Auxiliar de Administração;

MAINA DA COSTA APPEL, matrícula 5820, Fiscal de Meio Ambiente.

Ficam estabelecidos os prazos previstos no Decreto Municipal n.º 10.838, de 05 de dezembro de 2018, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 16 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2518

---

## PORTARIA N.º 35.545, DE 16 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
ELIETE KLEIN

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 10421/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nas situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ELIETE KLEIN, matrícula 7561, nomeada em 15/08/2011, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 11 de maio de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2518

## PORTARIA N.º 35.548, DE 17 DE MARÇO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata  
JAQUELINE CHRISTILLINO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.515/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 16 de março de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata JAQUELINE CHRISTILLINO, efetuada pela Portaria n.º 35.515, de 11 de março de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 103º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2518

## EDITAL N.º 064-02/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.043, de 09 de dezembro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38590/2025, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Angela Silva da Costa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 19 de março de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 018-02/2026.

### VISITADOR DO PIM

LUCIA MARIA GUARAGNI – Classificação 16º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para a candidata imediatamente classificada, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 17 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2518

## EDITAL N.º 065-02/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei n.º 12.075, de 06 de fevereiro de 2026, considerando o protocolo digital n.º 1080/2026, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Maria Elene Mallmann,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que solicitou o reposicionamento para o final da lista de classificação para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 19 de março de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 297-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 412-01/2025.

Professor de Anos Finais - Matemática

AMANDA RIEDEL – Classificação 7º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 297-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para a candidata imediatamente classificada, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 17 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2518

## EDITAL N.º 066-02/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 7.781/2007, alterada pela Lei n.º 10.896/2019, Lei Federal nº 11.350/2006, Decreto n.º 12.872/2022 e suas alterações, bem como o Edital de Abertura n.º 250-01/2025, e a solicitação registrada no protocolo digital n.º 42239/2025, e,

CONSIDERANDO que o Edital 049-02/2026 convocou candidatos para admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO que os candidatos Carlos Eduardo Bianchini, inscrito na área de abrangência do ESF São Cristóvão, e Felipe da Rosa Rodrigues, inscrito na área de abrangência do ESF Jardim do Cedro II, não residem nas respectivas áreas para as quais se inscreveram;

CONSIDERANDO que a candidata Patricia Pinheiro da Silva, inscrita na área de abrangência do ESF Conventos I, declarou, no ato da inscrição, endereço situado na respectiva área; contudo, em verificação realizada para fins de admissão no emprego público, não foi possível comprovar que efetivamente reside na referida área de abrangência desde a data de publicação do edital do processo seletivo público, em desacordo com o disposto na Lei Federal nº 11.350/2006;

CONSIDERANDO que os candidatos Bruno Pires Medeiros da Silva, inscrito na área de abrangência do ESF Conventos II, e Osana da Silva Gonçalves, inscrita na área de abrangência do ESF Novo Tempo, declararam, no ato da inscrição, endereço situado em área de abrangência diversa daquela para a qual se candidataram; e que, embora atualmente residem nas respectivas áreas de abrangência, tal condição não se verificava desde a data de publicação do edital do processo seletivo público, em desacordo com o disposto na Lei Federal nº 11.350/2006;

TORNA PÚBLICO o presente edital para tornar sem efeito o ato de convocação, realizado pelo Edital n.º 049-02/2026, de 02 de março de 2026, para admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, regime CLT, para os candidatos: Carlos Eduardo Bianchini, Felipe da Rosa Rodrigues, Bruno Pires Medeiros da Silva, Osana da Silva Gonçalves e Patricia Pinheiro da Silva.

Lajeado, 17 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2518

## EDITAL N.º 067-02/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 7.781/2007, alterada pela Lei n.º 10.896/2019, o Decreto n.º 12.872/2022 e suas alterações, bem como o Edital de Abertura n.º 250-01/2025, e a solicitação registrada no protocolo digital n.º 42239/2025, e,

CONSIDERANDO que o Edital 049-02/2026 convocou candidatos para admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no item 14.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público n.º 250-01/2025, de 26 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 do Decreto n.º 12.872, de 05 de julho de 2022 e alterações;

CONSIDERANDO que, no âmbito do procedimento de admissão, foi verificado o não atendimento aos requisitos legais e regulamentares exigidos para a admissão no referido emprego,

TORNA PÚBLICO o presente edital para tornar sem efeito o ato de convocação, realizado pelo Edital n.º 049-02/2026, de 02 de março de 2026, para admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, regime CLT, para o candidato Marco Antônio de Souza.

Lajeado, 17 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2518

---

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 012-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2026/7185 – EMEF LAURO MATHIAS MULLER – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$38.475,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 – CONVÊNIO 2026/30.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º013-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2026/8421 – EMEI CANTINHO MÁGICO – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$27.495,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno. – LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 – CONVÊNIO 2026/31.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 019-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/7572 – EMEI DOCE INFÂNCIA – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$31.840,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno – LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 – CONVÊNIO 2026/32.